



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0013941/2024-42

PORTARIA Nº 2.899/2024
DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

Designa Promotores de Justiça para comporem o Comitê Sergipano pelo Desarmamento e a Favor da Vida, e dá providências correlatas.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

Considerando o teor do Decreto Estadual nº 28.065/2011, datado de 03 de outubro de 2011, que “institui o Comitê Sergipano pelo Desarmamento e a Favor da Vida, e dá providências correlatas”;

Considerando que na forma do art. 3º, § 3º, do Decreto nº 28.065/20211, representantes do Ministério Público Estadual participarão do Comitê Sergipano pelo Desarmamento e a Favor da Vida;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Promotores de Justiça **Lenilde Nascimento Araújo** e **João Rodrigues Neto**, para comporem o “Comitê Estadual do Desarmamento e a Favor da Vida” na condição de titular e suplente respectivamente, conforme Decreto Estadual nº 28.065, de 03 de outubro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 876/2022, de 18 de abril de 2022.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 07/10/2024 09:06:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0013941/2024-42**.